TC 025.408/2013-5

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Entidades/Órgãos do Governo do Estado da Paraíba

Responsáveis: Gilmar Aureliano de Lima (714.551.594-68); Antônia Lúcia Navarro Braga (038.674.201-49) e Iorgute - Dice - Indústria e Comércio do Laticínio Dice Ltda (03.674.228/0001-55)

Interessado: Entidades/Órgãos do Governo do Estado da Paraíba

Advogados de Antônia Lúcia Navarro Braga: Johnson Gonçalves de Abrantes – OAB/PB 1.663; Edward Johnson G. de Abrantes – OAB/PB 10.827; Bruno Lopes de Araújo – OAB/RN 7.588-A; Rafael Santiago Alves – OAB/PB 15.975; Danilo Sarmento R. Medeiros – OAB/PB 17.586; Arthur Sarmento Sales – OAB/PB 18.081; Arthur Martins M. Navarro – OAB/PB 10.995-E

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 6/2013, de 18/2/2013, publicada no BTCU nº 7, de 4/3/2013;

2. Considerando que o envelope contendo o Ofício 1995/2013-TCU/SECEX-PB (peça 11), endereçado à Sra. Antônia Lúcia Navarro Braga foi devidamente recebido (AR à peça 15);

3. Considerando, no entanto, que o envelope contendo o Ofício 1996/2013-TCU/SECEX-PB (peça 10), endereçado à Empresa Indústria e Comércio de Laticínio Dice Ltda., retornou com a informação de que o número é inexistente (AR à peça 12);

4. Considerando, que, em consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal, encontrou-se novo endereço para a empresa referida empresa (peça 20; p.8): "Rua Presidente Tancredo Neves, 213, Quadra 64 - Sorrilândia- CEP 58.800-000, Sousa/PB";

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 51068026.

5. Considerando, que, em consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal foram achados endereços distintos do Sócio-Administrador da Empresa Indústria e Comércio de Laticínio Dice Ltda, Sr. Egberto Mendes Leite;

6. Elaborem-se comunicações aos seguintes interessados:

a) citação à Empresa Indústria e Comércio de Laticínio Dice Ltda. (CNPJ: 03.674.228/0001-55), com o mesmo teor do Ofício 1996/2013-TCU/SECEX-PB (peça 10), desta feita para os seguintes endereços (peça 20):

Rua Presidente Tancredo Neves, 213, Quadra 64, Sorrilândia

Sousa-PB

CEP 58.800-000

Rua Nestorina Abrantes, 19, Estação

Sousa-PB

CEP 58.803-220

b) comunicação ao Sr. Egberto Mendes Leite (CPF: 570.125.124-15), Sócio-Administrador da Empresa Indústria e Comércio de Laticínio Dice Ltda., encaminhando cópia do ofício acima:

Rua Sinfrônio Nazaré, 51, Estreito

Sousa-PB

CEP 58.802-690

Rua João Francisco Motta, 47, Catolé

Campina Grande-PB

CEP 58.104-593

7. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 21/2/2014.

[Assinado Eletronicamente]
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Assessor

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 51068026.